## ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 1 Fazendo Som 2020

Processo: 20/1100-0001134-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 05 de outubro de 2020.

Presentes: 22 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Alexandre Silva Brito, Elma Nunes Sant'Ana, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte, Lucas Frota Strey, Vitor André Rolim de Mesquita, Rodrigo Adonis Barbieri, Luciano Gomes Peixoto, Luiz Carlos Sadowisk da Silva, Luis Antônio Martins Pereira, e Rafael Pavan dos Passos.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Aline Rosa e Léo Francisco Ribeiro de Souza.

Abstenções: Vinicius Vieira de Souza, Mario Augusto da Rosa Dutra, Nicolas Beidacki, Michele Bicca Rolim, Benhur Bertolotto e Cristiano Laerton Goldschmidt.

DECLARAÇÃO DE VOTO:

"Fazendo Som - 2020"

Acompanho o parecer, mas entendo que a decisão de uso de plataforma (vimeo) é decisão do proponente. O custo não chega a ser relevante para o todo do projeto. Mudar isso ou solicitar esta mudança é uma intromissão ao projeto que em nada melhora o seu mérito.

Existem limites a serem respeitados. Ainda que seja um custo atribuído ao projeto o proponente é quem escolhe como pretende executar o seu projeto.

Vitor André Rolim de Mesquita

Conselheiro

DECLARAÇÃO DE VOTO:

Acompanho o parecer, apesar da glosa realizada na rubrica referente à assinatura da Plataforma VIMEO.

A Plataforma foi considerada ferramenta de trabalho do proponente e equipe, e retirar esta rubrica prejudica a boa execução do Projeto.

Daniela Giovana Corso

## Conselheira

Em razão do Of. Nº 443/2020 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 26/11/2020 e considerados prioritários.

Após a avaliação coletiva, que atribui o grau de prioridade aos projetos, o projeto é prioritário obtendo a nota final de 3,71 pontos.

## José Airton Machado Ortiz

Presidente do CEC/RS

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 1 Fazendo Som 2020

Processo: 20/1100-0001134-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 05 de outubro de 2020.

Presentes: 22 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Alexandre Silva Brito, Elma Nunes Sant'Ana, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte, Lucas Frota Strey, Vitor André Rolim de Mesquita, Rodrigo Adonis Barbieri, Luciano Gomes Peixoto, Luiz Carlos Sadowisk da Silva, Luis Antônio Martins Pereira, e Rafael Pavan dos Passos.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Aline Rosa e Léo Francisco Ribeiro de Souza.

Abstenções: Vinicius Vieira de Souza, Mario Augusto da Rosa Dutra, Nicolas Beidacki, Michele Bicca Rolim, Benhur Bertolotto e Cristiano Laerton Goldschmidt.

DECLARAÇÃO DE VOTO:

"Fazendo Som - 2020"

Acompanho o parecer, mas entendo que a decisão de uso de plataforma (vimeo) é decisão do proponente. O custo não chega a ser relevante para o todo do projeto. Mudar isso ou

solicitar esta mudança é uma intromissão ao projeto que em nada melhora o seu mérito.

Existem limites a serem respeitados. Ainda que seja um custo atribuído ao projeto o proponente é quem escolhe como pretende executar o seu projeto.

Vitor André Rolim de Mesquita

Conselheiro

## DECLARAÇÃO DE VOTO:

Acompanho o parecer, apesar da glosa realizada na rubrica referente à assinatura da Plataforma VIMEO.

A Plataforma foi considerada ferramenta de trabalho do proponente e equipe, e retirar esta rubrica prejudica a boa execução do Projeto.

Daniela Giovana Corso Conselheira

